

Capital

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - VÍTIMA

Partes (vítima): **WELLINTON MARTINS ENEVAN e DOUGLAS SILVIO VIEGAS**

Autos de Processo Crime n.º **0006733-97.2015.8.16.0013**

Prazo do edital: 15 (quinze) dias.

O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente as VÍTIMAS

WELLINTON MARTINS ENEVAN e DOUGLAS SILVIO VIEGAS, ora em LUGAR

INCERTO, pelo presente, fica ele(a) INTIMADO(A) de que foi proferida SENTENÇA

CONDENATÓRIA nos autos de Processo Crime n.º **0006733-97.2015.8.16.0013**, em

trâmite nesta 4ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA, no qual são réus **NEY FERNANDO**

PIRES DA SILVA e ALICIPE ALVES DA SILVA NETO. A íntegra da sentença pode

ser solicitada junto à secretaria desta vara criminal, através do e-mail ctba-54vjs@tjpr.jus.br . E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o

presente edital de intimação de sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de Curitiba, data da veiculação deste edital.

JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER

JUIZ DE DIREITO